



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 12 de Maio 2017.

Portaria nº 208/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, Valdeir da Silva Santos, Técnico de Tecnologia da Informação, sob o CPF. nº. 095.805.214-09 que o serviço do Município se deslocará para outro Município, 1(uma) diária paga no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 23 de Maio do ano corrente, para capacitação CENSO ESCOLAR, onde ocorrerá no Auditório da Escola Estadual Professora Izaura Antônia Lisboa – EPIAL, em Arapiraca/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 12 de Maio de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito